



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 009/2017.

SÚMULA: "ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS NO EXERCÍCIO DE 2015-2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as Assembleias Gerais realizadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, nos dias 10/06/2016 e 06/02/2017 referente à mudança de membros do Conselho;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no exercício de 2015-2019, conforme deliberação da X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2015, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTANA DO ITARARÉ (ACESI):

- Titular: Aristeu Soares Lopes
- Suplente: Luciana Ferraz de Oliveira

b - PASTORAL DA LITÚRGIA DA IGREJA CATÓLICA/COORDENAÇÃO DA CAPELA DA FAZENDA MARTINS / LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

- Titular: Sebastião Vilas Boas
- Suplente: Celina José da Cunha Radoski

c - ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR SANTANENSE (AAFS):

- Titular: Ricardo de Jesus Queiroz
- Suplente: Paula Camila de Araújo Franco Mariane



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

d-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APAE):

- Titular: Arlete Correa Guimarães
- Suplente: Dalila Aparecida da Silva Amaro

II- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

a - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Juliana Cristina Calixto Pereira
- Suplente: Joelma de Fatima Bento do Prado
- Titular: Napolião da Silva Guimarães
- Suplente: Aline da Silva Carneiro

III- REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

a - REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Adriana de Lima Fernandes Torres
- Suplente: Domingos Martins Junior

IV- REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

a - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Daiane de Fatima Gabriel
- Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal